

5283 PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.538.572/0001-17
NIRE 33.3.0032820-3

ATA DA REUNIÃO Nº 4/19 DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se na sede da 5283 Participações S.A., situada na sala 1401, na Avenida República do Chile nº 65, Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos Conselheiros Fiscais (CF) titulares Srs. Marcos Antonio Gibin de Freitas, Anna Paula Gomes dos Santos e Rafael Cavretti Duarte de Oliveira, para tratar da seguinte ordem do dia.

- ITEM 1º – Demonstrações Financeiras do exercício de 2017;**
- ITEM 2º - Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2018;**
- ITEM 3º – Demonstrações Financeiras do exercício de 2018;**
- ITEM 4º - Informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2019;**
- ITEM 5º - Outros assuntos;**
- ITEM 6º - Data da próxima reunião do Conselho Fiscal:**

Os Conselheiros trataram das matérias previstas na ordem do dia, conforme descrito a seguir:

ITEM 1º – Demonstrações Financeiras do exercício de 2017

1- Desenvolvimento dos Trabalhos:

O CF tomou conhecimento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras de 2017 e obteve os esclarecimentos julgados necessários junto à Administração da 5283 Participações S.A., os quais foram debatidos na reunião de CF realizada em 17 de maio de 2019.

O CF tomou conhecimento da proposta da Administração para destinação do resultado obtido no exercício social de 2017, representado por um prejuízo no montante de R\$ 164.894,62 (Cento e sessenta e quatro mil reais, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), para a conta de prejuízos acumulados.

Não houve apresentação de orçamento anual para o exercício de 2018, em função do tempo decorrido para emissão das demonstrações financeiras do exercício de 2017, em 03 de maio de 2019.

As demonstrações do exercício de 2017 foram concluídas considerando a reapresentação das do exercício de 2016, conforme nota explicativa 2.1, pois a Participação societária da Companhia 5283 na PIB BV foi reduzida, de forma que a Companhia deixou de exercer influência significativa no investimento. Com isso, a participação no investimento antes qualificado como coligada, está sendo reapresentada a partir de 01 de janeiro de 2016 como ativo financeiro remensurado pelo seu valor justo, com base nos fluxos de caixa descontados dos investimentos de sua investida PIB BV. A Companhia reconheceu no patrimônio líquido, como prejuízo acumulado a diferença entre o valor justo e o valor contábil líquido do investimento na data que houve a descontinuidade do uso do método da equivalência patrimonial. Todos os montantes previamente reconhecidos em seu patrimônio líquido na rubrica de outros resultados abrangentes, que estavam relacionados com o investimento objetivo da mudança de mensuração contábil, foram reclassificados para prejuízos acumulados 01 de janeiro de 2016.

O CF recebeu esclarecimento, após requerimento, que não houve outros eventos subsequentes relevantes, além dos apresentados na nota explicativa 11 – Eventos Subsequentes, relacionados às demonstrações financeiras do exercício de 2017, incluindo alteração na posição de fluxo de caixa, base para avaliação dos investimentos de sua investida PIB BV.

O CF recebeu a informação que não houve pontos de controle de auditoria, incluindo cédulas de ajustes contábeis não realizados, sobre a emissão das demonstrações financeiras do exercício de 2017.

O CF destaca que a 5283 não possui operações comerciais e, conforme nota explicativa nº 1 – A Empresa e suas operações, a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, sua controladora, é responsável pela continuidade da Companhia, incluindo financeira.

O CF destaca ainda que a emissão do parecer dos auditores independentes da KPMG, com parágrafo de ênfase, relacionado à constituição da Companhia com o objetivo de atender aos interesses corporativos, as necessidades das operações e ao plano de negócio do seu acionista controlador indireto. Portanto as demonstrações contábeis devem ser lidas neste contexto, porém a opinião dos auditores não está ressalvada em relação a esse assunto;

2- Após a análise dos referidos documentos, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:

O CF da 5283 Participações S.A. no exercício de suas funções legais e estatutárias procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, composta pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, pelas Mutações do Patrimônio Líquido, pelos Fluxos de Caixa, pelos Valores Adicionados e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da KPMG Auditores Independentes e da proposta da Administração para destinação do resultado obtido no exercício social de 2017, todos os documentos encaminhados a este Conselho Fiscal em 23 de maio de 2019.

Considerando as informações prestadas pela Administração e a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da KPMG, emitido sem ressalvas e com parágrafo de ênfase, datado em 03 de maio de 2019, e assegurando que as referidas demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 5283 Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o Conselho Fiscal é de opinião que o Relatório da Administração, as referidas Demonstrações Financeiras e a proposta de destinação dos resultados do exercício estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia.

ITEM 2º - Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2018

O CF tomou conhecimento das Informações contábeis intermediárias da posição de 30 de setembro de 2018, emitida em 03 de maio de 2019, com relatório de revisão de informações contábeis intermediárias da KPMG, que emitiu opinião sem ressalvas e com parágrafo de ênfase sobre transações com o acionista controlador, encaminhada pela administração.

O CF recebeu esclarecimento, após requerimento, que não houve outros eventos subsequentes relevantes, além dos apresentados na nota explicativa 11 – Eventos Subsequentes, relacionados às Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2018, incluindo alteração na posição de fluxo de caixa, base para avaliação dos investimentos de sua investida PIB BV.

O CF recebeu a informação que não houve pontos de controle de auditoria, incluindo cédulas de ajustes contábeis não realizados, sobre a emissão das Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2018.

O CF destaca que a 5283 não possui operações comerciais e, conforme nota explicativa nº 1 – A Empresa e suas operações, a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, sua controladora, é responsável pela continuidade da Companhia, incluindo financeira.

ITEM 3 ° – Demonstrações Financeiras do exercício de 2018

1- Desenvolvimento dos Trabalhos:

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras de 2018 e obteve os esclarecimentos julgados necessários junto à Administração da 5283 Participações S.A., os quais foram debatidos na reunião de CF realizada em 17 de maio de 2019.

O CF tomou conhecimento da proposta da Administração para destinação do resultado obtido no exercício social de 2018, representado por um prejuízo no montante de R\$ 218.150,00 (Duzentos e dezoito mil reais e cento e cinquenta reais) para a conta de prejuízos acumulados.

O CF tomou conhecimento do orçamento anual para o exercício de 2019, que prevê aporte de capital pela Controladora, para fazer face aos gastos do exercício.

O CF recebeu esclarecimento, após requerimento, que não houve outros eventos subsequentes relevantes, além dos apresentados na nota explicativa 11 – Eventos Subsequentes, relacionados às demonstrações financeiras do exercício de 2018, incluindo alteração na posição de fluxo de caixa, base para avaliação dos investimentos de sua investida PIB BV.

O CF recebeu a informação da administração que não houve pontos de controle de auditoria, incluindo cédulas de ajustes contábeis não realizados, sobre a emissão das demonstrações financeiras do exercício de 2018.

O CF destaca que a 5283 não possui operações comerciais e, conforme nota explicativa nº 1 – A Empresa e suas operações, a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, sua controladora, é responsável pela continuidade da Companhia, incluindo financeira.

O CF destaca ainda que a emissão do parecer dos auditores independentes da KPMG, com parágrafo de ênfase, relacionado à constituição da Companhia com o objetivo de atender aos interesses corporativos, as necessidades das operações e ao plano de negócio do seu acionista controlador

5283 PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.538.572/0001-17
NIRE 33.3.0032820-3

ATA DA REUNIÃO Nº 4/19 DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se na sede da 5283 Participações S.A., situada na sala 1401, na Avenida República do Chile nº 65, Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos Conselheiros Fiscais (CF) titulares Srs. Marcos Antonio Gibin de Freitas, Anna Paula Gomes dos Santos e Rafael Cavretti Duarte de Oliveira, para tratar da seguinte ordem do dia.

- ITEM 1º – Demonstrações Financeiras do exercício de 2017;**
- ITEM 2º - Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2018;**
- ITEM 3º – Demonstrações Financeiras do exercício de 2018;**
- ITEM 4º - Informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2019;**
- ITEM 5º - Outros assuntos;**
- ITEM 6º - Data da próxima reunião do Conselho Fiscal:**

Os Conselheiros trataram das matérias previstas na ordem do dia, conforme descrito a seguir:

ITEM 1º – Demonstrações Financeiras do exercício de 2017

1- Desenvolvimento dos Trabalhos:

O CF tomou conhecimento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras de 2017 e obteve os esclarecimentos julgados necessários junto à Administração da 5283 Participações S.A., os quais foram debatidos na reunião de CF realizada em 17 de maio de 2019.

O CF tomou conhecimento da proposta da Administração para destinação do resultado obtido no exercício social de 2017, representado por um prejuízo no montante de R\$ 164.894,62 (Cento e sessenta e quatro mil reais, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), para a conta de prejuízos acumulados.

Não houve apresentação de orçamento anual para o exercício de 2018, em função do tempo decorrido para emissão das demonstrações financeiras do exercício de 2017, em 03 de maio de 2019.

As demonstrações do exercício de 2017 foram concluídas considerando a reapresentação das do exercício de 2016, conforme nota explicativa 2.1, pois a Participação societária da Companhia 5283 na PIB BV foi reduzida, de forma que a Companhia deixou de exercer influência significativa no investimento. Com isso, a participação no investimento antes qualificado como coligada, está sendo reapresentada a partir de 01 de janeiro de 2016 como ativo financeiro remensurado pelo seu valor justo, com base nos fluxos de caixa descontados dos investimentos de sua investida PIB BV. A Companhia reconheceu no patrimônio líquido, como prejuízo acumulado a diferença entre o valor justo e o valor contábil líquido do investimento na data que houve a descontinuidade do uso do método da equivalência patrimonial. Todos os montantes previamente reconhecidos em seu patrimônio líquido na rubrica de outros resultados abrangentes, que estavam relacionados com o investimento objetivo da mudança de mensuração contábil, foram reclassificados para prejuízos acumulados 01 de janeiro de 2016.

O CF recebeu esclarecimento, após requerimento, que não houve outros eventos subsequentes relevantes, além dos apresentados na nota explicativa 11 – Eventos Subsequentes, relacionados às demonstrações financeiras do exercício de 2017, incluindo alteração na posição de fluxo de caixa, base para avaliação dos investimentos de sua investida PIB BV.

O CF recebeu a informação que não houve pontos de controle de auditoria, incluindo cédulas de ajustes contábeis não realizados, sobre a emissão das demonstrações financeiras do exercício de 2017.

O CF destaca que a 5283 não possui operações comerciais e, conforme nota explicativa nº 1 – A Empresa e suas operações, a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, sua controladora, é responsável pela continuidade da Companhia, incluindo financeira.

O CF destaca ainda que a emissão do parecer dos auditores independentes da KPMG, com parágrafo de ênfase, relacionado à constituição da Companhia com o objetivo de atender aos interesses corporativos, as necessidades das operações e ao plano de negócio do seu acionista controlador indireto. Portanto as demonstrações contábeis devem ser lidas neste contexto, porém a opinião dos auditores não está ressalvada em relação a esse assunto;

2- Após a análise dos referidos documentos, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:



O CF da 5283 Participações S.A. no exercício de suas funções legais e estatutárias procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, composta pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, pelas Mutações do Patrimônio Líquido, pelos Fluxos de Caixa, pelos Valores Adicionados e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da KPMG Auditores Independentes e da proposta da Administração para destinação do resultado obtido no exercício social de 2017, todos os documentos encaminhados a este Conselho Fiscal em 23 de maio de 2019.

Considerando as informações prestadas pela Administração e a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da KPMG, emitido sem ressalvas e com parágrafo de ênfase, datado em 03 de maio de 2019, e assegurando que as referidas demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 5283 Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o Conselho Fiscal é de opinião que o Relatório da Administração, as referidas Demonstrações Financeiras e a proposta de destinação dos resultados do exercício estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia.

ITEM 2º - Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2018

O CF tomou conhecimento das Informações contábeis intermediárias da posição de 30 de setembro de 2018, emitida em 03 de maio de 2019, com relatório de revisão de informações contábeis intermediárias da KPMG, que emitiu opinião sem ressalvas e com parágrafo de ênfase sobre transações com o acionista controlador, encaminhada pela administração.

O CF recebeu esclarecimento, após requerimento, que não houve outros eventos subsequentes relevantes, além dos apresentados na nota explicativa 11 – Eventos Subsequentes, relacionados às Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2018, incluindo alteração na posição de fluxo de caixa, base para avaliação dos investimentos de sua investida PIB BV.

O CF recebeu a informação que não houve pontos de controle de auditoria, incluindo cédulas de ajustes contábeis não realizados, sobre a emissão das Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2018.

O CF destaca que a 5283 não possui operações comerciais e, conforme nota explicativa nº 1 – A Empresa e suas operações, a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, sua controladora, é responsável pela continuidade da Companhia, incluindo financeira.

ITEM 3º – Demonstrações Financeiras do exercício de 2018

1- Desenvolvimento dos Trabalhos:

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras de 2018 e obteve os esclarecimentos julgados necessários junto à Administração da 5283 Participações S.A., os quais foram debatidos na reunião de CF realizada em 17 de maio de 2019.

O CF tomou conhecimento da proposta da Administração para destinação do resultado obtido no exercício social de 2018, representado por um prejuízo no montante de R\$ 218.150,00 (Duzentos e dezoito mil reais e cento e cinquenta reais) para a conta de prejuízos acumulados.

O CF tomou conhecimento do orçamento anual para o exercício de 2019, que prevê aporte de capital pela Controladora, para fazer face aos gastos do exercício.

O CF recebeu esclarecimento, após requerimento, que não houve outros eventos subsequentes relevantes, além dos apresentados na nota explicativa 11 – Eventos Subsequentes, relacionados às demonstrações financeiras do exercício de 2018, incluindo alteração na posição de fluxo de caixa, base para avaliação dos investimentos de sua investida PIB BV.

O CF recebeu a informação da administração que não houve pontos de controle de auditoria, incluindo cédulas de ajustes contábeis não realizados, sobre a emissão das demonstrações financeiras do exercício de 2018.

O CF destaca que a 5283 não possui operações comerciais e, conforme nota explicativa nº 1 – A Empresa e suas operações, a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, sua controladora, é responsável pela continuidade da Companhia, incluindo financeira.

O CF destaca ainda que a emissão do parecer dos auditores independentes da KPMG, com parágrafo de ênfase, relacionado à constituição da Companhia com o objetivo de atender aos interesses corporativos, as necessidades das operações e ao plano de negócio do seu acionista controlador

indireto. Portanto as demonstrações contábeis devem ser lidas neste contexto, porém a opinião dos auditores não está ressalvada em relação a esse assunto

2 - Após a análise dos referidos documentos, o CF emitiu o seguinte Parecer:

O CF da 5283 Participações S.A. no exercício de suas funções legais e estatutárias procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, composta pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, pelas Mutações do Patrimônio Líquido, pelas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Pelas Demonstrações dos Valores Adicionados, e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da KPMG Auditores Independentes e da proposta da Administração para destinação do resultado obtido no exercício social de 2018, todos os documentos encaminhados a este Conselho em 23 de maio de 2019.

Com base nos exames efetuados sobre as demonstrações financeiras apresentadas ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado da Petrobras CAECO, que manifestou-se favoravelmente sobre estas demonstrações, considerando as informações prestadas pela Administração e a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas e com parágrafo de ênfase sobre transações com partes relacionadas e assegurando que as referidas demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 5283 Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o CF é de opinião favorável sobre o Relatório da Administração, às referidas Demonstrações Financeiras e a proposta de destinação dos resultados do exercício estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia.

ITEM 4º - Informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2019

O CF tomou conhecimento das Informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2019, emitida em 10 de maio de 2019, com relatório de revisão de informações contábeis intermediárias da KPMG, que emitiu opinião sem ressalvas e com parágrafo de ênfase sobre transações com o acionista controlador, encaminhada pela administração.

O CF recebeu esclarecimento, após requerimento, que não houve outros eventos subsequentes relevantes, além dos apresentados na nota explicativa 11 – Eventos Subsequentes, relacionados das

Informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2019, incluindo alteração na posição de fluxo de caixa, base para avaliação dos investimentos de sua investida PIB BV.

O CF recebeu a informação que não houve pontos de controle de auditoria, incluindo cédulas de ajustes contábeis não realizados, sobre a emissão das Informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2019.

O CF destaca que a 5283 não possui operações comerciais e, conforme nota explicativa nº 1 – A Empresa e suas operações, a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, sua controladora, é responsável pela continuidade da Companhia, incluindo financeira.

ITEM 5º - Outros assuntos

- a) O CF solicita que a administração apresente relatório contendo posição de atendimento das resoluções CGPAR.
- b) O CF solicita que a administração apresente relatório contendo os contratos em vigência.
- c) O CF solicita que a administração apresente a tabela de limite de competência dos atos de administração.
- d) O CF solicita que a administração apresente o cronograma da assembleia que aprovarão as demonstrações financeiras do exercício de 2017 e 2018, tendo vista esgotado o prazo legal previsto na lei n 6.404 e estatuto social.
- e) O CF solicita informações para a administração se há proposta de modelo de negócio para a 5283, no médio e longo prazo, pois a Companhia não possui operação comercial e depende de sua controladora para continuidade, incluindo financeira.
- f) O CF solicita à administração os balancetes mensais da 5283 de janeiro a maio de 2018 para a próxima de reunião do CF.

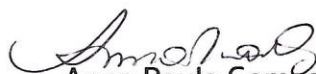


ITEM 6º - Data da próxima reunião do CF: O CF agendou a próxima reunião para o dia 08 de julho de 2019, às 14h.

Encerramento: Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.



Marcos Antônio Gibin de Freitas
Presidente do Conselho



Anna Paula Gomes dos Santos
Conselheira Fiscal



Rafael Cavretti Duarte de Oliveira
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL


O Conselho Fiscal da 5283 Participações S.A. no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, procedeu ao exame dos seguintes documentos emitidos pela Companhia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, composta pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, pelas Mutações do Patrimônio Líquido, pelas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, pelas Demonstrações dos Valores Adicionados, e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da KPMG Auditores Independentes; II) proposições à Assembleia Geral Ordinária relativas à destinação do resultado obtido no exercício social de 2018.


Foi verificada a seguinte proposta, que está sendo encaminhada pela administração da Companhia à deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO:

1) Aprovar a destinação do resultado obtido no exercício social de 2018, representado por um prejuízo no montante de R\$ 218.150,00 (Duzentos e dezoito mil reais e cento e cinquenta reais) para a conta de prejuízos acumulados.

Com base nos exames efetuados sobre as demonstrações financeiras apresentadas ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado da Petrobras CAECO, que manifestou-se favoravelmente sobre estas demonstrações, considerando as informações prestadas pela Administração e a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas e com parágrafo de ênfase sobre transações com partes relacionadas e assegurando que as referidas demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 5283 Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o Conselho Fiscal é de opinião favorável sobre o Relatório da Administração, às referidas Demonstrações Financeiras e a proposta de destinação dos resultados do exercício estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia.


Marcos Antônio Gibin de Freitas
Presidente do Conselho


Anna Paula Gomes dos Santos
Conselheira Fiscal


Rafael Cavretti Duarte de Oliveira
Conselheiro Fiscal


PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da 5283 Participações S.A. no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, procedeu ao exame dos seguintes documentos emitidos pela Companhia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, composta pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, pelas Mutações do Patrimônio Líquido, pelas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, pelas Demonstrações dos Valores Adicionados, e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da KPMG Auditores Independentes; II) proposições à Assembleia Geral Ordinária relativas à destinação do resultado obtido no exercício social de 2017.

Foi verificada a seguinte proposta, que está sendo encaminhada pela administração da Companhia à deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO:

1) Aprovar a destinação do resultado obtido no exercício social de 2017, representado por um prejuízo no montante de R\$ 164.894,62 (Cento e sessenta e quatro mil reais, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), para a conta de prejuízos acumulados.

Considerando as informações prestadas pela Administração e a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da KPMG, emitido sem ressalvas e com parágrafo de ênfase, datado em 03 de maio de 2019, e assegurando que as referidas demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 5283 Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o Conselho Fiscal é de opinião que o Relatório da Administração, as referidas Demonstrações Financeiras e a proposta de destinação dos resultados do exercício estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia.


Marcos Antônio Gibin de Freitas
Presidente do Conselho


Anna Paula Gomes dos Santos
Conselheira Fiscal


Rafael Cavretti Duarte de Oliveira
Conselheiro Fiscal